

	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA
	Departamento Legislativo Indicação nº. 024/2019 Data: 06/05/2019
AUTOR: LEVI GOMES GONÇALVES	

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que junto ao Departamento competente, estude a possibilidade da realização de obras nos seguintes locais:

1. Tampar umas valetas e jogar cascalho, a mais ou menos 3 km e meio da Aldeia Surui, para chegar à Linha 07;
2. Cascalhar um morro no Travessão da Linha 07, próximo a Propriedade do Vereador “Quinca” de Rondolândia – Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo atender os reclames dos moradores das supracitadas regiões, haja vista, a precariedade em que se encontra os locais, os quais se encontram praticamente intransitáveis, principalmente em dias de chuva, tornando quase impossível o tráfego de veículos, devido às más condições da mesma.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Nova Brasília, em 06 de maio de 2019.

VEREADOR/AUTOR
LEVI GOMES GONÇALVES